

LEI MUNICIPAL Nº 4567
PROJETO DE LEI Nº 4927

“DENOMINA A PRAÇA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO LOCALIZADA NO BAIRRO SAN GENARO NO CRUZAMENTO DAS RUAS HENRIQUE TONDINELI, LETÔNIA E AVENIDA BENEVENUTO CANDIANI DE "PRAÇA JOSÉ TOMÉ DOS SANTOS FILHO.”

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a Praça Pública ainda sem denominação, localizada no bairro San Genaro no cruzamento das ruas Henrique Tondineli, Letônia e avenida Benevenuto Candiani de “ **PRAÇA JOSÉ TOMÉ DOS SANTOS FILHO**”, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 02 de abril de 2019.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal